



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 33/84.

Espécie do Expediente: " DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS DA CIDADE DE GUAÍBA".

Proponente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 17 / agosto / 1984.

Protocolado sob N.º 1206 / fl. 19.

ANDAMENTO

Em sessão ordinária de 20.08.84, o presente projeto baixou à comissão de Obras e Serviços Públicos. Rubs.
Em sessão ordinária de 03.09.84, o presente projeto baixou em vistas ao Ver. Antenor Pereira no prazo de 6 (seis) dias. Rubs.

Em sessão ordinária de 14.09.84, o presente projeto juntamente com as emendas foi aprovado por unanimidade baixando à comissão de Justiça e Redação para redação final. Rubs.

PLE 033/1984 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017630 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 821D98694F1094E7E609065BC96ED83E





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF, Nº 348 - CH/GAB-84

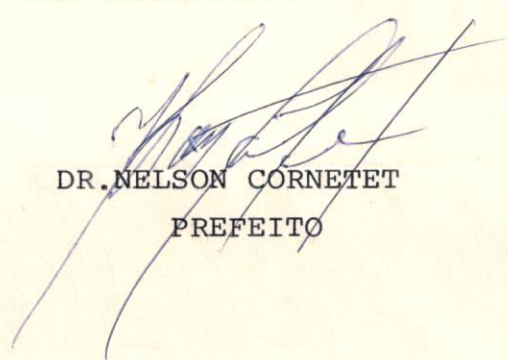
Guaíba, 15 de agosto de 1984

Senhor Presidente

Temos a grata satisfação de cumprimentá-lo, ao mesmo tempo em que passamos às suas mãos, para a apreciação por essa colenda Câmara de Vereadores, o Projeto nº 033 tratando sobre a denominação de várias ruas da cidade de Guaíba.

Como V.Sa. poderá perceber pelo exame do Projeto, tratam-se de denominações já consagradas, e nossa intenção é exclusivamente oficializá-las, já que isso se torna necessário ao nosso serviço de computação. Sem as respectivas Leis, as relações são insuficientes. Por outro lado, até para a própria população é importante que as devidas denominações tornem-se oficiais, o que evita possíveis alterações, o que dificulta a vida dos guaibenses em geral e comércio em particular.

Esperando que V.Sa. e os demais vereadores compreendam nossos motivos, antecipamos a boa-acolhida que, com certeza, obteremos, e nos firmamos atenciosamente.


DR. NELSON CORNETET
PREFEITO

Ilmo. Sr.
Ver. Neimar Duarte
MD Presidente do Legislativo
N/CIDADE





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 033/84

DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS DA CIDADE
DE GUAÍBA.

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio
no e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - São denominadas as seguintes ruas da cidade-
de Guaíba:

TRAVESSA LADEIRA

Com início na Rua Waldomiro Worm e término na proprie-
dade de Nicanor Oliveria da Silva, no Bairro Cel. Nassuca.

RUA JOSÉ PEREIRA LOPES

Com início na Rua Parã e término na propriedade de Ni-
canor Oliveira Silva, no Bairro Cel. Nassuca.

TRAVESSA XAVIER

Com início na Rua Joaquim de Almeida Lopes e término-
na propriedade de João Antônio de Moura, Bairro Ermo.

RUA LAGEADO

Com início na Rua "P" , do Parque Nossa Senhora Media-
neira.

RUA LAGUNA

Com início na Rua "Q" do Parque Nossa Senhora Media -
neira.

RUA SOMBRIO

Com início na Rua "O", do Parque Nossa Senhora Media-
neira.

RUA SARMENTO LEITE

Com início na Rua "E" e "D", do Parque Nossa Senhora-
Medianeira.

RUA JACUI

Com início na Rua "E-1", Parque Nossa Senhora Media -
neira.

RUA PIRATINI

Com início na Rua "C-1", do Parque Nossa Senhora Me -
dianeira.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RUA PORTO ALEGRE

Com início na Rua "I-1", do Parque Nossa Senhora Media neira.

RUA ROSEIRA

Com início na Av. Mal. Castelo Branco e término na propriedade da Cia. Rio Grande de Celulose do Sul - RIOCELL, no bairro Ramada.

RUA DA BALANÇA

Com início no Logradouro Municipal, paralelo a BR-116, e término no limite da zona urbana, no bairro Ramada.

RUA SANTA MARIA

Com início na BR-116 e término no Parque de Exposições de propriedade do Sindicato dos Proprietários Rurais de Guaíba, no Bairro Ramada.

RUA JOÃO BATISTA LUZARDO

Com início na Av. Vitório Casagrande e término na Avenida Assis Brasil, na Vila Elza.

AVENIDA VITÓRIO CASAGRANDE

Com início no Guaíba e término na Adão Focques, em Vila Elza.

RUA ANCHIETA

Com início na Rua Manuel Francisco das Neves e término no Loteamento Vila Iolanda.

RUA SANTO ONOFRE

Com início na Rua "C" do loteamento Vila Jardim e término na propriedade rural de Ney Py.

RUA SÃO JUDAS TADEU, com início na Rua Adão Focques e término na zona rural de propriedade de Luiz Antônio de O. Coimbra, em Vila Jardim.

ART.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AIRTON RODRIGUES

PLE 033/1984 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017630 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 821D98694F1094E7E609065BC96ED83E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Comissão de Obras e Serviço Público

pls 04.

Parecer N.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina: *Favoravelmente*

Ver. João Ziulkoski

koski

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 1984 .

Presidente

Ver. João Ziulkoski

Relator

Favorável.
Edmundo
dia 27-08-84

PLE 033/1984 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 017630 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 821D986694F1094E7E609065BC96ED83E





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 033/84 - REDAÇÃO FINAL

" DÁ DENOMINAÇÃO A RUAS DA CIDADE DE
GUAÍBA."

DR. NELSON CORNETET, Prefeito Municipal de Guaíba.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

ART.1º - São denominadas as seguintes ruas da Cidade de
Guaíba:

TRAVESSA LADEIRA

Com início na Rua Waldomiro Worm e término na propriedade
de Nicanor Oliveira da Silva, no Bairro Cel. Nassuca.

RUA JOSÉ PEREIRA LOPES

Com início na Rua Pará e término na propriedade de Nicanor
Oliveira Silva, no Bairro Cel. Nassuca.

TRAVESSA XAVIER

Com início na Rua Joaquim de Almeida Lopes e término na pro
priedade de João Antônio de Moura, Bairro Ermo.

RUA LAGEADO

Com início na Rua "P", do Parque Nossa Senhora Medianeira.

RUA LAGUNA

Com início na Rua "Q" do Parque Nossa Senhora Medianeira.

RUA SOMBRIO

Com início na Rua "O", do Parque Nossa Senhora Medianeira.

RUA SARMENTO LEITE

Com início na Rua "E" - "O", do Parque Nossa Senhora Media
neira.

RUA JACUI

Com início na Rua Wladislaw Karasewski e término na rua
Alvício Heller.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

RUA PIRATINI

Com início na rua Wladislau Karasewski e término na rua Alvício Heller.

RUA PORTO ALEGRE

Com início na rua Wladislau Karasewski e término na rua Alvício Heller.

RUA ROSEIRA

Com início na Av. Mal. Castelo Branco e término na propriedade da Cia. Rio Grande de Celulose do Sul - RIOCELL, no bairro Ramada.

RUA DA BALANÇA

Com início no Logradouro Municipal, paralelo a BR-116, e término no limite da zona urbana, no bairro Ramada.

RUA SANTA MARIA

Com início na BR-116 e término na Parque de Exposições de propriedade do Sindicato dos Proprietários Rurais de Guaíba, no bairro Ramada.

RUA JOÃO BATISTA LUZARDO

Com início na Av. Vitório Casagrande e término na Avenida Assis Brasil, na Vila Elza.

AVENIDA VITÓRIO CASAGRANDE

Com início no Guaíba e término na Adão Focques, em Vila Elza.

RUA ANCHIETA

Com início na Rua Manuel Francisco das Neves e término no Loteamento Vila Iolanda.

RUA SANTO ONOFRE

Com início na Rua "C" do loteamento Vila Jardim e término na propriedade rural de Ney Py.

RUA SÃO JUDAS TADEU

Com início na Rua Adão Focques e término na zona rural de propriedade de Luiz Antônio de O. Coimbra, em Vila Jardim.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em.....

DR. NELSON CORNETET
PREFEITO

PLE 033/1984 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 017630 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 821D98694F1094E7E609065BC96ED83E





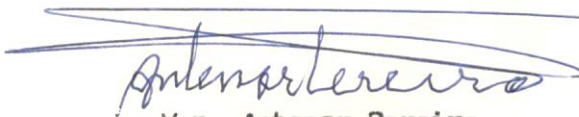
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Emenda ao Projeto-de-lei 033/84, de autoria do Executivo Municipal, que Dá Denominação a rua da cidade de Guaíba.

Com vistas ao projeto supra citado, verificamos conter o mesmo incorreções, as quais podemos citar, entre outras: A rua Jacuí com início na rua Wladislau Karasewski e terminando na rua Alívio Heller, e não como consta no projeto. Também as ruas Piratini e Porto Alegre, com início na mesma rua Wladislau Karasewski e término na rua Alívio Heller.

Pelo exposto, entendemos que o projeto ora em exame, como está não pode ser aprovado. Propomos esta, como emenda, a fim de que, em redação final, se faça as necessárias correções no projeto.

Guaíba, 17 de setembro de 1984.


Ver. Antenor Pereira



223 84.
16 09 1984.

Senhor Prefeito:

Pelo presente, encaminhamos a V.Sa., em anexo, o autógr^{fo} do Projeto - de - lei 033/84, aprovado por unanimidade pela Câmara Municipal em sessão do dia 17 do corrente, para fins de sanção desse Executivo.

Outrossim, solicitamos-lhe a gentileza de enviar-nos, se sancionado for o projeto, uma via da lei correspondente para integrar os arquivos de nossa Secretaria.

Sem mais, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. Neimar Silva Duarte
PRESIDENTE

Ilmo.Sr.
Dr. Nelson Cornetet
M.D. Prefeito Municipal
N/Cidade.

